



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 724/2009


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 36, parágrafo único, II, da Lei n.º 8.112/90, art. 20 da Lei n.º 11.416/2006, e arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092/2009, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 37794/2009,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, por permuta, com efeitos a contar da publicação, a servidora **LUCIETE ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, atualmente removida para este Regional, para o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, recebendo, em contrapartida, o servidor **HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2009.


Desembargador **Ney Teles de Paula**
Presidente em exercício